

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, ALEXANDRE MUNOZ, DA
2ª VARA DE CÍVEL DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA, DO ESTADO DE SÃO
PAULO**

Falência n.º 1004216-70.2016.8.26.0278

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (“Administradora Judicial”), nomeada nos autos do processo de **Falência** requerida por **ALUMINEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA (“Aluminex”)**, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar a **RELAÇÃO DE CREDORES** prevista no art. 7.º, § 2.º, da Lei n.º 11.101/2005 (**“Lei de Falência e Recuperação de Empresas” ou “LFR”**), juntamente com **RELATÓRIO EXPLICATIVO**, conforme segue.

I. DA METODOLOGIA ADOTADA

1. Aprioristicamente, cumpre tecer algumas considerações acerca da metodologia de trabalho adotada pela equipe da Administradora Judicial, atinente à verificação administrativa dos créditos, que foi dividida nas seguintes fases:

- a. verificação de todos os créditos divergentes mediante a análise dos documentos disponibilizados pelos credores, bem como por esclarecimentos prestados, cotejando-se os documentos apresentados;

- b. conferência dos valores pleiteados pelos credores mediante a elaboração de cálculos de atualização dos créditos, aplicação de juros moratórios e demais encargos contratuais, caso haja pactuação, utilizando-se como data-base o dia da decretação da falência **(03.06.2022)**.

2. Feita a apresentação da metodologia de trabalho utilizada pela sua equipe, a Administradora Judicial apresenta os **pareceres de crédito (doc. 01)** elaborados acerca das habilitações e divergências apresentadas pelos credores conforme demonstrado abaixo:

QDE	NOME DO CREDOR
1	Banco Daycoval
2	Banco Safra S.A.
3	Banco Santander Brasil S.A.
4	Josuel Conceição de Andrade
5	Kauane Urquiza da Silva
6	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

3. De acordo com a verificação de créditos realizadas pela equipe da Administradora Judicial, foi possível consolidar a relação de credores da Falida nos seguintes valores, por classe **(doc. 02)**, confira-se:

CLASSE	VALOR
Trabalhista Concursal	R\$ 301.398,28
Quirografário Concursal	R\$ 9.927.598,26
TOTAL	R\$ 10.228.996,54

4. Ao ensejo, **requer-se** a juntada da inclusa minuta do Edital contendo a relação de credores prevista no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 **(doc. 03)**, para publicação do Diário de Justiça Eletrônico, visando o regular andamento do feito falimentar em seus ulteriores termos, cientificando-se os credores, Falida e Ministério Público, mediante publicação do competente edital, para o eventual exercício do direito impugnativo previsto no art. 8º da LFR.

5. Por fim, a Administradora Judicial informa que a referida minuta se encontra em consonância com as diretrizes de padronização contidas no Comunicado CG n.º 876/2020¹ e que o arquivo em Word foi enviado diretamente à z. Serventia, através de correio eletrônico direcionado ao e-mail: itaqua2cv@tjsp.jus.br (doc. 04).

Termos em que,

Pede deferimento.

Itaquaquecetuba, 29 de maio de 2023.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP n.º 303.042

Andrea de Oliveira Costa

CRC 1SP-335648

Contadora

¹<https://api.tjsp.jus.br/Handlers/Handler/FileFetch.ashx?codigo=120447>